Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 292/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Canalete de lajotas na Rua Santiago Martin Corral

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por ... a ...

Pompéia 13/06/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de lajotas na curva da Rua Santiago Martin Corral, entre a Rua Washington Luiz e a Rua Pedro Palone, eliminando de uma vez por todas com o problema verificado no canalete ali existente para escoamento de enxurradas e águas servidas. Recentemente a Prefeitura recuperou o mencionado canalete, porém, mais uma vez, utilizou concreto [illegible] e, diante disso, o canalete começa a quebrar, comprovando que a razão está do nosso lado quando sugerimos a colocação de lajotas naquele local ao invés de concreto. Quem sabe, um dia, depois de jogar um monte de dinheiro público fora com a utilização de material inadequado, o Executivo dará ouvidos aos clamores do Povo através de seu Representante na Edilidade, e, finalmente, colocará as lajotas no famoso canalete da Rua Santiago Martin Corral. Tenho dito e assino "embaixo"...

Sala das Sessões,
Em 13 de junho de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 1284
13/06/94